

CM
OK

Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1 988.

Dá o nome de Jorge Francisco Giorgi Junior a
uma via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

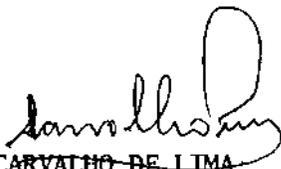
- Artigo 1º - A Rua M, da Vila JARDIM ELDORADO, entre a Rua D e a Rua I, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Jorge Francisco Giorgi Junior.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 1 988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 09 de dezembro de 1 988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração